

DECRETO No. 21/2024 - LEI No. 1479/2023

ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais:

D E C R E T A

ART. 1o. - Ficam abertos Créditos Suplementares as dotações do Orçamento Vigente no Valor de R\$ 1.721.013,09 , distribuídos nas seguintes dotações :

02.05.04.04.123.0156.2015	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES SEÇÃO DE TESOUREARIA	
3.3.9.0.39.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00061	132,00
	Fonte: 2.710.010.0000 - Transferência Especial do Estado - Acordo Judicial de Reparação dos Impactos Socioeconômicos e Ambientais do Rompimento de Barragem em Brumadinho	12,00
	Transferência Especial dos Estados	
	Fonte: 2.710.010.0000 - Transferência Especial do Estado - Acordo Judicial de Reparação dos Impactos Socioeconômicos e Ambientais do Rompimento de Barragem em Brumadinho	120,00
	Transferência Especial dos Estados	
02.06.01.12.361.0155.2021	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO TRANSPORTE ESCOLAR	
3.3.9.0.30.00	Material De Consumo - Ficha: 00095	13.530,87
	Fonte: 2.576.001.0000 - Transferências de Recursos para o Programa Estadual de Transporte Escolar (PTE)	4.830,87
	Transferências de Recursos dos Estados para programas de educação	
	Fonte: 2.576.001.0000 - Transferências de Recursos para o Programa Estadual de Transporte Escolar (PTE)	8.700,00
	Transferências de Recursos dos Estados para programas de educação	
3.3.9.0.39.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00096	19,74
	Fonte: 2.576.001.0000 - Transferências de Recursos para o Programa Estadual de Transporte Escolar (PTE)	19,74
	Transferências de Recursos dos Estados para programas de educação	
02.07.01.10.122.0121.2026	GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
3.3.9.0.14.00	Diárias - Pessoal Civil - Ficha: 00117	190,00
	Fonte: 2.621.000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	190,00
02.07.01.10.301.0123.2028	PROGRAMA ESTRATÉGIA EM SAÚDE DA FAMÍLIA - ESF	
3.3.9.0.30.00	Material De Consumo - Ficha: 00130	6.000,00
	Fonte: 2.621.000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	6.000,00
02.07.01.10.301.0159.1004	CONSTRUÇÃO E CONSERVAÇÃO DE UNIDADES DE SAÚDE	
4.4.9.0.51.00	Obras E Instalações - Ficha: 00134	1.511.809,69
	Fonte: 2.621.000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	1.511.809,69
02.08.02.08.244.0124.2035	PROGRAMA DE HABITAÇÃO SOCIAL E INFRAESTRUTURA HABITACIONAL	

DECRETO No. 21/2024 - LEI No. 1479/2023

3.3.9.0.30.00 Material De Consumo - Ficha: 00304	49.220,18
Fonte: 2.710.010.0000 - Transferência Especial do Estado - Acordo Judicial de Reparação dos Impactos Socioeconômicos e Ambientais do Rompimento de Barragem em Brumadinho Transferência Especial dos Estados	29.098,59
Fonte: 2.710.010.0000 - Transferência Especial do Estado - Acordo Judicial de Reparação dos Impactos Socioeconômicos e Ambientais do Rompimento de Barragem em Brumadinho Transferência Especial dos Estados	13.350,25
Fonte: 2.710.010.0000 - Transferência Especial do Estado - Acordo Judicial de Reparação dos Impactos Socioeconômicos e Ambientais do Rompimento de Barragem em Brumadinho Transferência Especial dos Estados	5.329,17
Fonte: 2.710.010.0000 - Transferência Especial do Estado - Acordo Judicial de Reparação dos Impactos Socioeconômicos e Ambientais do Rompimento de Barragem em Brumadinho Transferência Especial dos Estados	1.442,17
02.08.04.08.244.0127.2067 GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA	
3.1.9.0.04.00 Contratação por Tempo Determinado - Ficha: 00193	13.500,00
Fonte: 2.660.000.0000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	13.500,00
3.3.9.0.30.00 Material De Consumo - Ficha: 00194	13.500,00
Fonte: 2.660.000.0000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	13.500,00
02.12.03.26.782.0158.1008 MANUTENÇÃO DE VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS	
3.3.9.0.30.00 Material De Consumo - Ficha: 00234	73.300,00
Fonte: 2.706.000.3110 - Identificação das Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais Transferência Especial da União	5.300,00
Fonte: 2.706.000.3110 - Identificação das Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais Transferência Especial da União	68.000,00
3.3.9.0.36.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física - Ficha: 00235	39.810,61
Fonte: 2.720.000.0000 - Transferência da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP - Lei 9.478/1997	39.810,61
	<hr/>
	1.721.013,09

ART. 2o. - Para atender o dispositivo do artigo 1º fica utilizado como fonte de recurso o superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior conforme Artigo 43, Inciso I, § 2º da Lei N° 4.320/64.

ART. 3o. - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor na data de sua publicação.

Quartel Geral-MG, 01 de Abril de 2024

GASPAR CARLOS FILHO
Prefeito Municipal